

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1997/2026**

**A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa CGU nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. em 22 de fevereiro de 2023, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor CLEOMAR VIANA BATISTA, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão V, matrícula SIAPE nº 1219745 pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **12 de junho de 2026**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Artigo 40º § 19 da Constituição Federal de 1988, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 00190.103927/2026-58.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS, Diretora de Gestão Corporativa**, em 30/07/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 4181663 e o código CRC CE174CF7